

EDITAL Nº 45/2017/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE JULHO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907210525.000002/2017-92

DOCUMENTO SEI Nº 0019905

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): “PATOLOGIA NAS CONSTRUÇÕES”.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): “PATOLOGIA NAS CONSTRUÇÕES”.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação inicial e continuada (FIC): “PATOLOGIA NAS CONSTRUÇÕES”, do IFRO *Campus* Vilhena, oferecido pelo Departamento de Extensão, coordenado pelo professor Junior Batista Duarte e ministrado pelos professores Alexandre Vieira Sabóia, Ariane Zambon Miranda, Augusto Barbosa Silva e Michel Osmar Costa Paiva, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 08 de agosto de 2017 a 13 de dezembro de 2017 nos seguintes horários: segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras – das 19:00h às 22:35h.

1.3. A sala será devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Vilhena, situado à BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena – RO. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.4. Vagas: O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

2.5. Público-Alvo: Comunidade em geral que esteja atuando na área da construção civil, alunos e ex-alunos do curso de edificações e profissionais do ramo imobiliário.

2.6. Idade mínima: 18 anos.

2.7. Escolaridade mínima: Ensino fundamental completo.

3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

3.8. A inscrição será feita exclusivamente na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, localizado na BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena - RO, no período de 26 de julho a 03 de agosto 2017, de quarta-feira à quinta-feira, das 08h às 12h.

3.9. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição - Anexo I.

3.10. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

3.11. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.12. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.13. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, juntamente com o Anexo I (Ficha de Matrícula), os documentos abaixo elencados:

- Comprovante de residência;
- Foto 3x4 recente (1);
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Certidão de Nascimento ou casamento;

- Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TER, para alunos maiores de 18 anos do sexo masculino;

- Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.14. A ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas.

A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO- *Campus* Vilhena, no dia 04 de agosto de 2017.

5. CERTIFICAÇÃO

5.15. Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

6. CRONOGRAMA

6.16. Publicação do edital: 19 de julho de 2017

6.17. Período de inscrição e matrícula: 26 de julho a 03 de agosto 2017

6.18. Divulgação dos candidatos classificados: 04 de agosto de 2017

6.19. Início das aulas: 08 de agosto de 2017

6.20. Previsão de término das aulas: 13 de dezembro de 2017

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.21. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.22. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - *Campus* Vilhena, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.23. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e FIC, observada a legislação em vigor.

7.24. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/07/2017, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019905** e o código CRC **9F826F04**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 45/2017/VLH - CGAB/IFRO

ANEXO I – FICHA DE MATRICULA

				I	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS VILHENA					
FICHA DE MATRÍCULA – 2017/2					
<input type="checkbox"/> CURSO FIC EM PATOLOGIA NAS CONSTRUÇÕES			ORDEM DE CHEGADA NÚMERO: _____	Colar foto aqui	
			Ata: _____		
DADOS PESSOAIS					
Nome Completo:					
Nacionalidade:			Religião:		
Cidade de Nascimento:				Uf	
Data de Nascimento:		Sexo:	CPF:		
RG:		Órgão Expedidor:		Expedição: ____/____/____	
DADOS PARA CONTATO					
Endereço Completo:					
Município:			UF:	CEP:	
Celular:	Residencial:		Em caso de Emergência avisar:		
E-MAIL:					
DADOS SOCIOECONÔMICOS					
SITUAÇÃO DE TRABALHO					
<input type="checkbox"/> Desempregada <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Empregada <input type="checkbox"/> Aposentada					
SITUAÇÃO FAMILIAR					
<input type="checkbox"/> Arrimo de Família <input type="checkbox"/> Compõe a renda <input type="checkbox"/> Dependente					
Local de trabalho:					
Profissão/Ocupação:					
Telefone do Trabalho:					

DADOS RELACIONADOS À SAÚDE									
Tipagem sanguínea	A+	B+	A-	B-	AB+	AB-	AB-	O+	O-
Alergia (alimentos, medicamentos, produtos químicos...)									
Necessidades especiais:									
Baixa visão	Cegueira	Surdez	Deficiência auditiva	Surdo/cegueira	Outros:				
DOCUMENTOS ENTREGUES									
Comprovante de residência:									
Foto 3x4 recente (1):									
Fotocópia e original da Carteira de Identidade:									
Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF:									
Certidão de Nascimento ou casamento:									
Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 anos do sexo masculino:									
Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS)									
Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.									
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES									
Observações:									
RG do/da procurador/procuradora									
CPF do/da procurador/procuradora									
Declaro que as informações constantes neste formulário e documentos entregues são verdadeiras, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo. Declaro também que disponho de tempo para a realização do curso que estou me comprometendo a realizar.									
Vilhena/RO, ____ / ____ / ____									
Rubrica do responsável pela matrícula					Assinatura (por extenso) do aluna ou procurador(a)				